Data da Publicação: 09/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1983 **Identificador do Ato:** #07794

DECRETO Nº 168, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

DECRETO Nº 168, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na

importância de R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil

reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 375.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

721 10.301.0154.2035.0000 SISTEMA DE GESTÃO EM

SAÚDE..... 375.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1 600 0000

600 Transferências Fundo a fundo de Recursos do SUS

Provenientes do Governo Federal

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com

recursos provenientes de remanejamento de dotação

orçamentária.

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

141 10.301.0158.2038.0000 SAÚDE PARA TODOS.. – 375.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 0000

600 Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS

Provenientes do Governo Federal

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-)..... – 375.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada

as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2751 Terça-Feira 09 de Setembro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.